DECRETO Nº 7.348, de 4 de setembro de 2026.

"Dispõe sobre autorização para instituição de Rua de Lazer, que especifica".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 11.912/2026;

D E C R E T A:

Art. 1º FICA AUTORIZADA a instituição de "Rua de Lazer" para práticas recreativas aos sábados, domingos e feriados, no período das 9h às 17h, na Rua Amiro Anizio Torres, do nº 13 ao 95, no Jardim Brígida, neste Município, em conformidade com a Lei nº 2.106, de 26 de dezembro de 1994.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana - Departamento de Trânsito, autorizado a adotar todas as providências necessárias ao cumprimento das determinações constantes na Lei nº 2.106/1994.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 4 de setembro de 2026.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

OSNI ANGELO PASQUARELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.359, de 11 de julho de 1.983.

"Dispõe sobre autorização para a alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a alteração da denominação da atual rua Quatro, que passa a denominar-se de Rua Amiro Anizio Torres.

PARÁGRAFO ÚNICO - A referida via pública, inicia-se na rua José Carlos Rios Junior e termina na Rua Manoel Garcia, e localiza-se no loteamento denominado de Jardim Brígida.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 11 de julho de 1.983.

MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO
CHEFE DIV.EXP.DOC.SUBSTº